

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

## DECRETO Nº 31, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo em razão do Feriado de Corpus Christi”.

**FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, em razão do Feriado de “Corpus Christi”:

**Dia 08/06/2023 - Corpus Christi (Feriado)**  
**Dia 09/06/2023 - Ponto Facultativo.**

**Artigo 2º** - Os serviços essenciais de saúde estarão suspensos, caso houver emergência, o paciente será encaminhado para a Santa Casa de Junqueirópolis.

**Artigo 3º** - O setor da educação seguirá o presente Decreto.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 06 de junho de 2023.

**Fabio Luiz Florentino de Faria**  
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra.  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 06 de junho de 2023.

**Fernando Emboaba Da Costa**  
Secretário Municipal de Administração